



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 385/2025/SA de 08-12-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Riograndino Rodrigues Pereira** zelador, matrícula nº 669, lotado na Secretaria de Obras:

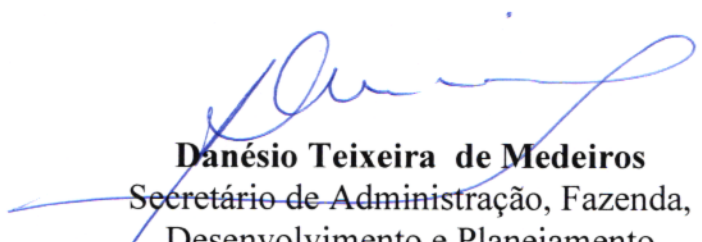
Período aquisitivo: 01.06.2023 a 31.05.2024

Período concessivo: 23.01.2026 a 01.02.2026(10 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 01.06.2024 a 31.05.2025

Período concessivo: 02.02.2026 a 11.02.2026(10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 08 (oito) dia do mês de dezembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.